

Decreto nº 1.237, de 22 de maio de 2015.

Dispõe sobre luto oficial, e dá providencias correlatas.

JUSENE C. PERUZZO, Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o falecimento do Padre Eduardo Pegoraro natural de São Marcos, Santa Cecilia do Sul, que em vida prestou grandes serviços ao Município e a toda a comunidade; **DECRETA:**

Art. 1º - LUTO Oficial, por 3 (três) dias, no Município de Santa Cecília do Sul, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Santa Cecília do Sul, 22 de maio de 2015.

Jusene Consoladora Peruzzo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Jones Ademar Rech
Secretário Municipal da Administração

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Sul onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município. Em, ____/____/2015.

Ass. Resp. pela Publicação